**EDITAL Nº 001/2019, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**PRÉ-INSCRIÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***

O Diretor Acadêmico da **Faculdade de Integração do Sertão – FIS**, mantida pela **Sociedade de Ensino Superior de Serra Talhada – SESST**, no uso de suas atribuições, torna público que se encontram abertas as pré-inscrições para ingresso nos cursos de pós-graduação ***lato sensu* – especialização,** presencial**,** ofertados por esta Faculdade, para início no 1º semestre de 2019, conforme especificações a seguir:

|  |
| --- |
| **CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*****(Resolução CNE/CES 1/2007)** |
| * Direito Eleitoral;
* Direito Público;
* Direito Privado;
* Direito Processual Penal, cível e Trabalhista.
* Direito e Prática Previdenciária;
* Direito e Prática Processual Civil;
* Direito e Prática Trabalhista;
* Ciências Criminais.
 | * Auditoria e Perícia Contábil;
* Gestão e Planejamento Tributário;
* Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão de Pessoas;
* Gestão Pública nas Esferas: Municipal, Estadual e Federal;
* Gestão Ambiental;
* Contabilidade Pública;
* Engenharia e Segurança do Trabalho.
 |
| * Saúde do Trabalhador;
* Saúde Pública com Ênfase em ESF;
* Enfermagem em Emergência e UTI;
* Enfermagem em Saúde da Mulher (Obstetrícia).
 | * Fisioterapia em dermato-funcional;
* Fisioterapia em traumato-ortopedia e desportiva;
* Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva
 |
| * Farmácia clínica com ênfase em prescrição farmacêutica.
 | * Odontologia em endodontia;
 |
| * Educação, diversidade e inclusão social;
* Gênero e Políticas públicas.
 | * Psicopedagogia.
* Saúde da Família
* Ciências da performance humana em academia
 |

**TÍTULO 1 – PRÉ-INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

* 1. As pré-inscrições serão realizadas pela internet, no site [www.fis.edu.br/posgraduacao](http://www.fis.edu.br/posgraduacao), ou, pessoalmente na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação na FIS, no período de 12 de fevereiro a 12 de março de 2019.
	2. Poderão inscrever-se os graduados em Curso Superior, Tecnólogos e estudantes que estiverem cursando o antepenúltimo período da Graduação para antecipação de Módulos da Especialização;
	3. Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação da Pós-Graduação, através de e-mail ou telefone, para realizarem a matrícula, pessoalmente, e apresentar a documentação exigida na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação, localizada na FIS.
		1. O pagamento da matrícula corresponde a 1ª (primeira) parcela do curso.
	4. No ato da matricula deverá ser apresentados os documentos a seguir:
		1. Comprovante de quitação da matrícula, conforme item 1.5.1;
		2. Cópia e original do Registro Geral de Identidade (RG);
		3. Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
		4. Cópia e original do Titulo de Eleitor, bem como comprovante de votação da última eleição;
		5. Uma foto 3x4, recente e não digitalizada (colocar o nome completo no verso);
		6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, conforme item 1.2;
		7. Cópia do comprovante de residência;
		8. Assinatura do contrato de prestação de serviço fornecido pela SESST no ato da matrícula.

**TÍTULO 2 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

* 1. O Curso terá início com o número mínimo de 20 (vinte) alunos devidamente matriculados;
	2. O aluno receberá o cronograma de aulas do curso no ato da matrícula, com descrição dos professores que ministrarão bem como sua data prevista;
		1. A FIS se reserva ao direito de realizar alterações no cronograma, ou permuta de professores, para atender a fins acadêmicos e/ou adequar a disponibilidade de horário dos professores, com prévio aviso aos alunos por meio de e-mail ou telefone.
		2. Tal alteração no cronograma não gerará nenhum direito à indenização aos pós-graduandos.
	3. As aulas serão ministradas de forma presencial, ministradas, preferencialmente de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias, nos finais de semana, na Sexta-feira das 19h00minh às 22h30min, e no Sábado das 08h00min às 17h00min, com intervalo de 01 (uma) hora.
	4. O investimento é de 18 (dezoito) parcelas iguais no valor de R$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);
	5. Alunos/ex-alunos FIS, portadores de necessidades especiais, bem como empresas conveniadas terão desconto de 20%.

Serra Talhada-PE, 17 de dezembro de 2018.

